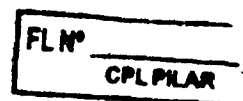




Prefeitura do Município do Pilar
Comissão Permanente de Licitação



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 201/2020

Processo Administrativo nº 0805-0029/2020
PE- 38/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 201/2020 –
OBJETO: Aquisição de Gêneros alimentícios – Órgão
Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE
PILAR/AL; Fornecedor Registrada: **RENASCER
DISTRIBUIDORA EIRELI.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR/AL**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n.º 200.150/0001-28, com sede à Praça Floriano Peixoto, s/n, Centro, Pilar (AL), neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **RENATO REZENDE ROCHA FILHO**, brasileiro, casado, portador do CPF 037.492.714-61 doravante designada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS**, Publicado no Diário Oficial dos Municípios, resolve registrar os preços das empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a eventual e futura **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de PE nº 38/2020.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objetos as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDORA REGISTRADA: RENASCER DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ Nº 38.275.819/0001-28, Rua em projeto A, Lot. Portal do Renascer, s/n, QD: B, Lote 52, Galpão 52, Bairro: Portal do Renascer; Cidade Satuba /AL, CEP: 57.120-000, fone: (82) 99969-8819 e-mail: renascerdistribuidora.al@gmail.com, representada pelo Sr. Wanderson da Silva Lima

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES | QTD | UNID | MARCA | V. UNID | V. TOTAL |
|------|---|--------|------|--|----------|---------------|
| 1 | Achocolatado em pó – instantâneo, tradicional, contendo açúcar, cacau, extrato de malte, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, vitaminas, lecitina de soja e aromatizantes. Embalado em sachê laminado reciclável de 400g. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. | 300 | UNID | LEITINHO/JACIARA IMPORT. EXPORT. E IND. DE ALIMENTO | R\$ 2,63 | R\$ 789,00 |
| 2 | Açúcar Cristal – fabricado de cana de açúcar, tipo cristal, branco, não devendo estar empredrado, livre de fermentação, isento de matéria terrosa ou parasitos. Embalado pelo próprio fabricante em saco de polietileno atóxico que garanta a integridade do produto, | 15.000 | Kg | PINDORAMA / COOP. DE COLON. AGROP. E IND. PINDORAMA LTDA | R\$ 2,45 | R\$ 36.750,00 |

Prefeitura do Município do Pilar
Comissão Permanente de Licitação

| | | | | | | |
|----|--|--------|------|---|-----------|---------------|
| | transparente e incolor, lacrados por seladora, em pacote com 1 kg, identificando o fabricante, a procedência, a data de fabricação, informações nutricionais, o conteúdo, o peso líquido e o prazo de validade, de acordo com a legislação vigente. | | | | | |
| 4 | Arroz Polido – classe longo fino, agulha, tipo 1, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade, com grãos inteiros. Embalagem original de fábrica, em saco de polietileno atóxico com transparência, de 1 kg. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. | 13.000 | Kg | BOM SABOR/ COMERCIAL DE ALIMENTOS FERREIRA EIRELI - EPP | R\$ 4,74 | R\$ 61.620,00 |
| 14 | Bombom de chocolate ao leite - Pacote contendo 1kg com embalagens individuais seladas de 20g. Ingredientes: Açúcar, gordura vegetal hidrogenada, massa de cacau, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, soro de leite em pó, amendoim, gordura vegetal, farinha de soja, castanha de caju, manteiga de cacau, leite em pó integral, gordura de manteiga desidratada, leite em pó desnatado, sal, óleo vegetal, cacau, extrato de malte, emulsificantes: lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizante. CONTÉM GLÚTEN. | 350 | Kg | SONHO DE VALSA | R\$ 31,02 | R\$ 10.857,00 |
| 41 | Creme de Leite – tratamento UHT, gordura láctea mínima de 35 %. Embalagem tetrapack de 200g. | 1000 | UNID | ITALAC / GOIASMINAS INDUSTRIA DE LATICINIO LTDA. | R\$ 2,45 | R\$ 2.450,00 |
| 43 | Extrato de Tomate – base de tomates para molhos, sem pele e sem sementes, cor vermelha, odor e sabor próprios, isento de fermentações, embalado pelo próprio fabricante em embalagem tetra pack, pouch (sachê) ou lata, atóxica, resistente, sem amasso e estufados com até 350g, sem perder a sua integridade, identificando o fabricante, o conteúdo, a data de fabricação, o peso líquido e o prazo de validade, de acordo com legislação vigente. | 3000 | UNID | PALMEIRON / ASA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | R\$ 1,22 | R\$ 3.660,00 |
| 44 | Farinha de Mandioca – classe branca, tipo 1, subgrupo fina, torrada e moída, isento de matéria terrosa ou parasitos, embalada pelo próprio fabricante em embalagem de 1 kg, plástica, flexível, atóxica, resistente, transparente e incolor, sem perder a sua integridade, identificando o fabricante, a data de fabricação, o peso líquido e o prazo de validade, de acordo com a legislação vigente. | 500 | UNID | BOM SABOR/ COMERCIAL DE ALIMENTOS FERREIRA EIRELI - EPP | R\$ 2,80 | R\$ 1.400,00 |
| 47 | Feijão Preto - de primeira qualidade, grãos novos, inteiros e sãos, sem defeitos e quebras, isento de sujidades, parasitas, | 2000 | Kg | BOM SABOR/ COMERCIAL DE ALIMENTOS | R\$ 6,40 | R\$ 12.800,00 |

Prefeitura do Município do Pilar
Comissão Permanente de Licitação

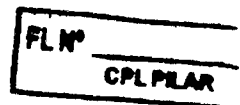
| | | | | | | |
|----|--|--------|------|---|----------|---------------|
| | larvas ou quaisquer materiais estranhos, sem danos físicos ou mecânicos, com certificado de classificação, acondicionado em saco plástico transparente atóxico de 1 Kg. A embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição. | | | FERREIRA EIRELI - EPP | | |
| 48 | Feijão Carioca Tipo 1 – embalado pelo próprio fabricante em saco de polietileno atóxico com transparência, isento de matéria terrosa ou parasitos, em pacotes com 1 kg, com grãos na cor características, maduros, limpos e secos, sem perder a sua integridade, identificando o fabricante, informações nutricionais, a data de fabricação, peso líquido e o prazo de validade, de acordo com a legislação vigente. | 14.000 | UNID | BOM SABOR/ COMERCIAL DE ALIMENTOS FERREIRA EIRELI - EPP | R\$ 5,55 | R\$ 77.700,00 |
| 57 | Leite em Pó – produto em pó integral obtido por desidratação do leite de vaca e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados, enriquecido com vitaminas A e D. deve ter boa solubidade. Embalagem de 200g. | 16000 | UNID | LEITINHO/JACIARA IMPORT. EXPORT. E IND. DE ALIMENTO | R\$ 4,55 | R\$ 72.800,00 |
| 61 | Leite Condensado – Embalagem com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, composição – 395g | 500 | UNID | ITALAC / GOIASMINAS INDUSTRIA DE LATICINIO LTDA. | R\$ 4,42 | R\$ 2.210,00 |
| 62 | Leite de côco - Emulsão aquosa de cor branca, extraída do coco são e maduro por processos mecânicos adequados, isento de substâncias estranhas à sua composição. Embalagem em garrafa de vidro resistente, com transparência, incolor e atóxica, de 500ml, O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. | 10.000 | UNID | DA ANNA / SANTANA RISSO ALIMENTOS LTDA | R\$ 2,12 | R\$ 21.200,00 |
| 70 | Macarrão Tipo Espaguete – massa de sêmola, médio, sem furo, embalado pelo próprio fabricante em saço de polietileno atóxico, em pacotes de 500g, resistente, com transparência, sem perder a sua integridade, identificando o fabricante, a data de fabricação, o conteúdo, o peso líquido e o prazo de validade, de acordo com a legislação vigente. | 10000 | UNID | PETYAN / PETYAN INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA | R\$ 1,95 | R\$ 19.500,00 |
| 81 | Milho para Munguzá – produto dos grãos ou pedaços dos grãos de milho que apresentam ausência parcial ou total do gémem. Os grãos podem ser de cor branca ou amarela, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo; isento de sujidades, parasitas e larvas, embalagem de polietileno de baixa densidade, de 500g. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. | 10.000 | UNID | GOSTOMIL / ALGAL IND. E COM. DE RAÇÕES LTDA. | R\$ 1,23 | R\$ 12.300,00 |
| 84 | Molho Pronto de Tomate – tradicional e | 8000 | UNID | PALMEIRON / | R\$ 1,12 | R\$ 8.960,00 |

Prefeitura do Município do Pilar
Comissão Permanente de Licitação

| | | | | | | |
|-------------|--|--------------------|-----|--|-----------|----------------|
| | peneirado. Embalagem de 260g. A embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição. | | | ASA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | | |
| 101 | Pão Tipo Seda , fabricado com matéria prima de qualidade isenta de sujidades em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal assado, que apresentar bolor ou qualquer outro que indique erro de manipulação do produto. Produzido de acordo com as normas de Boas Práticas de Fabricação. Unidade de 50g. Os pães deverão ser entregues em Embalagens lacradas, transparentes e atóxicas. | 37.500 | UND | NOSSA PADARIA /NOSSA PADARIA | R\$ 0,39 | R\$ 14.625,00 |
| 102 cota | Pão Tipo Seda , fabricado com matéria prima de qualidade isenta de sujidades em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal assado, que apresentar bolor ou qualquer outro que indique erro de manipulação do produto. Produzido de acordo com as normas de Boas Práticas de Fabricação. Unidade de 50g. Os pães deverão ser entregues em Embalagens lacradas, transparentes e atóxicas. | 12.500 Cota 25% | UND | NOSSA PADARIA /NOSSA PADARIA | R\$ 0,39 | R\$ 4.875,00 |
| 103 | Pão Francês - Caracteriza-se por apresentar casca crocante de cor uniforme castanho dourado e miolo de cor branco creme, textura e granulação fina não uniforme fabricado com matéria prima de qualidade isenta de sujidades em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal assado, que apresentar bolor ou qualquer outro que indique erro de manipulação do produto. Produzido de acordo com as normas de Boas Práticas de Fabricação. Unidade de 50g. Os pães deverão ser entregues em Embalagens lacradas, transparentes e atóxicas. | 539.750 | UND | NOSSA PADARIA /NOSSA PADARIA | R\$ 0,39 | R\$ 210.502,50 |
| 104 cota | Pão Francês - Caracteriza-se por apresentar casca crocante de cor uniforme castanho dourado e miolo de cor branco creme, textura e granulação fina não uniforme fabricado com matéria prima de qualidade isenta de sujidades em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal assado, que apresentar bolor ou qualquer outro que indique erro de manipulação do produto. Produzido de acordo com as normas de Boas Práticas de Fabricação. Unidade de 50g. Os pães deverão ser entregues em Embalagens lacradas, transparentes e atóxicas. | 95.250 Cota 15% | UND | NOSSA PADARIA /NOSSA PADARIA | R\$ 0,39 | R\$ 37.147,50 |
| 139 | Carne Bovina Moída , de primeira qualidade, congelada, isenta de gordura, com aspecto inerente a carne bovina conforme a legislação da ANVISA, deverá conter SIF. Embalagem primária: Pacote plástico atóxico, transparente, | 25.020 | Kg | FORTBOL / LENNE IND. E COM. DE ALIMENTOS NO NORDESTE - EIRELI | R\$ 11,68 | R\$ 292.934,40 |

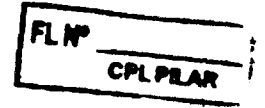


É pra fazer. É pra cuidar.



Prefeitura do Município do Pilar
Comissão Permanente de Licitação

| | | | | | | |
|-------------|---|-------------------|----|--|-----------|----------------|
| | resistente com peso de 1 Kg. A validade do produto deverá ser de no mínimo três meses a partir da data de entrega. | | | | | |
| 140 cota | Carne Bovina Moída de primeira qualidade , congelada, isenta de gordura, com aspecto inerente a carne bovina conforme a legislação da ANVISA, deverá conter SIF. Embalagem primária: Pacote plástico atóxico, transparente, resistente com peso de 1 Kg. A validade do produto deverá ser de no mínimo três meses a partir da data de entrega. | 2.780 Cota 10% | Kg | FORTBOL / LENNE IND. E COM. DE ALIMENTOS NO NORDESTE - EIRELI | R\$ 11,68 | R\$ 32.470,40 |
| 145 | Carne bovina Resfriada sem osso (Peça) - Patinho , sem gordura, embalada a vácuo em plástico transparente atóxico, com capacidade para 5 kg. | 4750 | Kg | MASTERBOI/ MASTERBOILD A. ENTREPSTO DE CARNES E DERIVADOS | R\$ 32,97 | R\$ 156.607,50 |
| 146 cota | Carne bovina Resfriada sem osso (Peça) - Patinho , sem gordura, embalada a vácuo em plástico transparente atóxico, com capacidade para 5 kg. | 250 Cota 5% | kg | MASTERBOI/ MASTERBOILD A. ENTREPSTO DE CARNES E DERIVADOS | R\$ 32,97 | R\$ 8.242,50 |
| 148 | Coxa e Sobrecoxa de Frango - Coxa e sobrecoxa de frango refrigerada, limpo com aspecto, cheiro e sabor inerente ao alimento. Carne de frango deve ser abatida sob fiscalização veterinária. O produto deverá apresentar SIF. A legislação atual da ANVISA deverá ser considerada. Embalagem primária de 1 Kg. A validade mínima é de 9 meses a partir da data da entrega. | 9.450 | Kg | LAR / LAR COOPERATIVA AGROINDUSTRI AL | R\$ 8,75 | R\$ 82.687,50 |
| 149 Cota | Coxa e Sobrecoxa de Frango - Coxa e sobrecoxa de frango refrigerada, limpo com aspecto, cheiro e sabor inerente ao alimento. Carne de frango deve ser abatida sob fiscalização veterinária. O produto deverá apresentar SIF. A legislação atual da ANVISA deverá ser considerada. Embalagem primária de 1 Kg. A validade mínima é de 9 meses a partir da data da entrega. | 1050 Cota 10% | kg | LAR / LAR COOPERATIVA AGROINDUSTRI AL | R\$ 8,75 | R\$ 9.187,50 |
| 154 | Frango Inteiro - congelado, carne com aspecto próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, de cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio da espécie. Embalado individualmente em sacos plásticos de polietileno atóxico resistente, vedado com aproximadamente 3kg por frango, com a marca do fabricante do produto, data de fabricação/lote e registro nos órgãos de inspeção sanitária. | 16.200 | Kg | SOMAVE / SOMAVE AGROINDUSTRI AL | R\$ 7,72 | R\$ 125.064,00 |
| 155 cota | Frango Inteiro - congelado, carne com aspecto próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, de cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio da espécie. Embalado individualmente em sacos plásticos de polietileno atóxico resistente, vedado com aproximadamente 3kg por frango, com a marca | 1800 Cota 10% | kg | SOMAVE / SOMAVE AGROINDUSTRI AL | R\$ 7,72 | R\$ 13.896,00 |



Prefeitura do Município do Pilar
Comissão Permanente de Licitação

| | | | | | | |
|--------------------|--|------|----|--|-----------|-------------------------|
| | do fabricante do produto, data de fabricação/ lote e registro nos órgãos de inspeção sanitária. | | | | | |
| 156 | Linguíça Calabresa defumada – primeira qualidade. Deverão ser embaladas em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente. Devem se apresentar sem formação de cristais de gelo, água dentro da embalagem e sinal de recongelamento. Devem ter consistência firme, não amolecida nem pegajosa. As entregas deverão ser de acordo com o pedido nos locais e datas solicitadas. | 5400 | Kg | PERDIGÃO / B.R.F | R\$ 22,40 | R\$ 120.960,00 |
| 162 | Salsicha – Tipo hot dog, com temperatura de até 10C. Poderá conter, no máximo, 2% de amido. As características gerais do produto deverão obedecer a legislação sanitária. Embalagem de 3 kg. | 3500 | Kg | AVIVAR/AVIVAR ALIMENTOS LTDA. | R\$ 8,14 | R\$ 28.490,00 |
| 164 | Polpa de Fruta Congelada – obtida de frutas, maduras e intactas. Embalagens de 100g, de 1kg. Sabor manga. | 500 | KG | SUCOLANDIA / VILELA E NUNES LTDA - EPP | R\$ 4,74 | R\$ 2.370,00 |
| 165 | Polpa de Fruta Congelada - obtida de frutas, maduras e intactas. Embalagens de 100g de 1kg. Sabor cajú. | 500 | KG | SUCOLANDIA / VILELA E NUNES LTDA - EPP | R\$ 4,87 | R\$ 2.435,00 |
| 168 | Polpa de Fruta Congelada - obtida de frutas, maduras e intactas. Embalagens de 100g fardo graviola. | 200 | KG | SUCOLANDIA / VILELA E NUNES LTDA - EPP | R\$ 9,35 | R\$ 1.870,00 |
| 170 | Polpa de Fruta Congelada - obtida de frutas, maduras e intactas. Embalagens de 100g de 1kg. Sabor goiaba. | 500 | KG | SUCOLANDIA / VILELA E NUNES LTDA - EPP | R\$ 4,81 | R\$ 2.405,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | R\$ 1.491.765,80 |

3. ÓRGÃO (S) PARTICIPANTE(S).

- 3.1. São órgãos e entidades participantes do registro de preços: **RENASCER DISTRIBUIDORA EIRELI.**
3.2. Secretaria Municipal de Assistência Social.

4. Da Vigência:

- 4.1 A Ata de Registro de Preços vigorará por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada por igual período, conforme dispõe art. 12 do decreto N° 7.892, de 23 de janeiro de 2013.
4.2 Os casos nela omissos, regular-se-ão por suas cláusulas e por preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, nos termos do art. 54, caput, da Lei n° 8.666/93, combinado com o inc. XII do art. 55 do mesmo diploma legal.

5. Das Obrigações:

5.1. A Administração Municipal obrigar-se-á a:

- a) efetuar o pagamento à Fornecedora, de acordo com o prazo estabelecido neste Termo de Referência;
b) comunicar formal e imediatamente à Adjudicatária qualquer anormalidade no fornecimento dos bens, podendo recusá-los caso não estejam de acordo com as exigências estabelecidas neste Termo de Referência;
c) prestar, através de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais

Prefeitura do Município do Pilar
Comissão Permanente de Licitação

oriundas das obrigações contraídas;

- d) assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na futura Ata de Registro de Preços;
- e) assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para o Município, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- f) renegociar os valores contratados, cujos preços sejam considerados desvantajosos;
- g) fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Adjudicatária;
- h) aplicar as penalidades por descumprimento das obrigações assumidas.

6.2. A Fornecedor Registrada obriga-se a

6.2. A Adjudicatária obrigará-se a:

- a) Entregar os equipamentos, conforme necessidades da Secretaria, a qual formulará o pedido através do preenchimento de uma “ordem de fornecimento” específica, tendo a adjudicatária o prazo de 48 (horas) para entregar a mercadoria solicitada.
- b) arcar com todos os custos que incidam direta ou indiretamente sobre os Gêneros alimentícios ofertados na licitação;
- c) manter firme sua proposta durante o prazo de validade da mesma;
- d) entregar Gêneros alimentícios em conformidade com o que foi licitado, e dentro do prazo estabelecido pelo Município, contado desde o recebimento da Ordem de Fornecimento, nas quantidades propostas e no local indicado, juntamente com a respectiva nota fiscal (em pelo menos 3 vias).
- e) corrigir eventuais falhas no cumprimento de suas obrigações no prazo estabelecido pelo fiscal do contrato;
- f) entregar os Equipamentos, objeto da proposta, com prazo de validade nunca inferior a 6 (seis) meses.
- g) entregar Gêneros alimentícios durante o horário de funcionamento da Secretaria, salvo por motivo justificável, fruto de caso fortuito ou força maior, que deverá ser analisado por servidor designado;
- h) abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do Município;
- i) responder por eventuais danos causados ao Município ou a terceiros durante a vigência desta Ata por seus agentes ou prepostos;
- j) manter durante a vigência da Ata de Registro de Preços as condições de habilitação exigidas no edital.

7. Do Fornecimento:

7.1 Gêneros alimentícios deverão ser entregues, conforme necessidades da secretaria, a qual formulará o pedido através do preenchimento e entrega à **ADJUDICATÁRIA de uma “ordem de fornecimento” específica, tendo a ADJUDICATÁRIA o prazo de 48 (horas) para entregar a mercadoria solicitada.**

8. Do Recebimento:

8.1. Os equipamentos, objeto desta licitação, deverão ser entregues ao Órgão, de forma parcelada, em conformidade com a Ordem de Fornecimento, de acordo com as necessidades das secretarias.

8.2. Gêneros alimentícios deverão apresentar qualidade, marca e especificações idênticas às mencionadas na proposta comercial da Fornecedor Registrada.

8.3. O prazo de entrega do objeto será de 48 (horas) contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

8.3.1. Se a Fornecedor Registrada recusar-se injustificadamente a entregar os materiais no prazo estabelecido,

**Prefeitura do Município do Pilar
Comissão Permanente de Licitação**

será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, sujeitando-se à desistente as penalidades previstas nesta Ata, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.

8.4. Gêneros alimentícios serão entregues na Secretaria, no endereço fornecido pelo Órgão Gerenciador.

8.5. Os equipamentos, no ato da entrega, deverão estar acompanhados da Nota fiscal descritiva, constando número da Ordem de Fornecimento, dados da conta bancária para depósito do pagamento, quando for o caso, bem como da CND do INSS e CRF do FGTS.

8.6. O ato de recebimento dos materiais licitados, não importa em sua aceitação. A critério do Órgão Gerenciador será submetido a sua verificação, cabendo a Fornecedora Registrada, a troca dentro de 24 (vinte e quatro) horas, do(s) objeto(s) que vier (em) a ser recusado(s), por não se enquadrar (em) nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano em geral, identificado no ato do recebimento ou no período de verificação.

9. DA GARANTIA DOS MATERIAIS:

9.1. A Fornecedora Registrada responderá solidariamente pelos vícios de qualidade ou quantidade que tornem os equipamentos, impróprios ou inadequados a que se destinam, ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade, com as indicações constantes da embalagem, rotulagem ou mensagem publicitária, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza, podendo o Órgão Gerenciador exigir a substituição das partes viciadas.

9.1.1. Não sendo o vício sanado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, poderá o Órgão Gerenciador exigir, alternativamente e à sua escolha:

I – a substituição do produto por outro da mesma espécie, em perfeitas condições de uso;

II – a restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos;

III – o abatimento proporcional do preço.

9.2. A Fornecedora Registrada deverá garantir a entrega dos equipamentos, objeto da proposta, com prazo de garantia contra eventuais defeitos de fabricação de no mínimo 90 (noventa) dias, nos termos do inciso II, do Art. 26 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, contado da data do seu recebimento.

10. Do Pagamento:

10.1. O pagamento à Fornecedora Registrada será efetuado em até 30 (dias) a partir da entrada da Nota Fiscal, devidamente atestada por quem de direito.

10.2. O pagamento fica condicionado à comprovação de que a Fornecedora Registrada encontra-se em regular situação fiscal para com as fazendas estadual e federal.

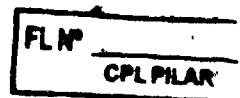
10.3. Nenhum pagamento será feito sem que a Fornecedora Registrada tenha recolhido o valor de multa eventualmente aplicada.

10.4. Havendo erro na nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento susinado, até que a Fornecedora Registrada tome as medidas saneadoras necessárias.

10.5. O pagamento poderá ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da Fornecedora Registrada, indicada na proposta de preços, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

11. Da Dotação Orçamentária:

a) As despesas decorrentes da aquisição POR PARTE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, serão cobertas pelas Leis Orçamentárias do Município de Pilar/AL, para o exercício de /2020.



Prefeitura do Município do Pilar
Comissão Permanente de Licitação

17) Caso esta Ata venha extrapolar o exercício orçamentário vigente, as despesas com estes fornecimentos serão cobertas pelo Orçamento Geral do Município de competência do exercício orçamentário vigente na data da realização da despesa.

12. Do Reajuste e Das Alterações:

12.1. Os preços ofertados serão fixos e irremovíveis. No entanto, os valores constantes da Ata de Registro de Preços poderão ser repactuados, desde que comprovado o desequilíbrio econômico financeiro, devidamente fundamentado pela autoridade superior.

12.2. Será vedado qualquer acréscimo nos quantitativos fixados na ata de registro de preços, inclusive os acréscimos que tratam o § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93.

12.3. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as necessárias negociações junto à Fornecedor Registrada.

12.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

a) convocar a Fornecedor Registrada visando à negociação para redução de preços e sua consequente adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, a Fornecedor Registrada será liberada do compromisso assumido;

c) convocar as demais fornecedoras visando igual oportunidade de negociação.

12.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Fornecedor Registrada, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

a) liberar a Fornecedor Registrada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

b) convocar as demais fornecedoras visando igual oportunidade de negociação.

12.6. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

13. Das Penalidades:

13.1. A Fornecedor Registrada que ensejar o retardamento, falhar ou fraudar na execução desta Ata, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação, do contraditório e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.2. Pela infração das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à Fornecedor Registrada as seguintes sanções:

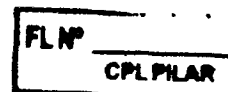
I – advertência;

II – multa de 2% (dois por cento) do valor total registrado nesta Ata por infração a qualquer cláusula ou condição do fornecimento, aplicada em dobro na reincidência.

13.3. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

13.4. Se o valor da multa não for pago, será cobrado administrativamente, podendo, ainda, ser inscrito na Dívida Ativa do Município e cobrado judicialmente.

13.5. O valor da(s) multa(s) aplicada(s) deverá(ão) ser recolhida(s) em qualquer agência integrante da Rede Arrecadora de Receitas do Município, por meio de Documento de Arrecadação de Receitas, a ser preenchido



Prefeitura do Município do Pilar
Comissão Permanente de Licitação

de acordo com instruções fornecidas pelo Órgão Gerenciador.

13.6. A sanção prevista no subitem 13.1 poderá ser aplicada juntamente com a do inciso II, do subitem 13.2, facultada a defesa prévia da interessada no respectivo processo, no prazo de (10) dez dias úteis.

13.7. As penalidades serão registradas no Cadastro Municipal de Fornecedores, e no caso de impedimento de licitar e contratar com a Administração, a Fornecedor Registrada será descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas no subitem 13.2 desta Ata e das demais cominações legais.

14. Do Cancelamento do Registro:

14.1. A Fornecedor Registrada terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não entregar os bens objeto da Ordem de Fornecimento devidamente expedida, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- d) tiver presentes razões de interesse público.

14.2 – A ata de registro de preços poderá ainda ser cancelada ocorrendo as situações previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

14.3. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

14.4. A Fornecedor Registrada poderá solicitar o cancelamento do seu preço registrado na ocorrência de fato superveniente, devidamente comprovado, que venha comprometer a perfeita execução dos compromissos assumidos, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

15. Da Publicação:

15.1. Incumbirá ao Órgão Gerenciador providenciar a publicação desta Ata, por extrato, na imprensa oficial, dentro do prazo de 20 (vinte) dias da data da sua assinatura.

16. Das Disposições Gerais:

16.1. Independente de sua transcrição, o edital, a proposta de preços e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pela Fornecedor Registrada farão parte desta Ata de Registro de Preços.

17. Do Foro:

17.1 Fica eleito o foro da Comarca do Órgão Gerenciador para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços, com renúncia de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

É para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que, lida e achada conforme, é assinada, em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa do Município de Pilar/AL.

Pilar/AL, 09 de Dezembro de 2020.


RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito no Município de Pilar/AL

WANDERSON DA SILVA
LIMA:11926436407

Assinado de forma digital por
WANDERSON DA SILVA
LIMA:11926436407
Dados: 2020.12.09 12:55:11 -03'00'

Representante da Fornecedor Registrada
Wanderson da Silva Lima
RENASCER DISTRIBUIDORA EIRELI